

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

| Código                          | Especificação                                                                                                                                                         | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000           | Administração                                                                                                                                                         |          | 149.451,29 |                 | 149.451,29 |
| 04.122.0000.0.000.000           | Administração Geral                                                                                                                                                   |          | 149.451,29 |                 | 149.451,29 |
| 04.122.0001.0.000.000           | Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisão administrativos. |          | 146.017,24 |                 | 146.017,24 |
| 04.122.0001.2.001.000           | Manutenção de Gabinete                                                                                                                                                |          | 146.017,24 |                 | 146.017,24 |
| 04.122.0002.0.000.000           | Efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Representação judicial, extrajudicial e assessoramento jurídico.        |          | 3.434,05   |                 | 3.434,05   |
| 04.122.0002.2.004.000           | Manutenção da Ouvidoria Municipal                                                                                                                                     |          | 3.434,05   |                 | 3.434,05   |
| Total Unidade Orçamentária..... |                                                                                                                                                                       |          | 149.451,29 |                 | 149.451,29 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE  
Unidade Orçamentária: 01.03 Departamento de Indústria e Comércio

| Código                | Especificação                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 11.000.0000.0.000.000 | Trabalho                                                                                                                                            |          | 36.259,48  |                 | 36.259,48  |
| 11.334.0000.0.000.000 | Fomento ao Trabalho                                                                                                                                 |          | 36.259,48  |                 | 36.259,48  |
| 11.334.0013.0.000.000 | Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial e comercial. |          | 36.259,48  |                 | 36.259,48  |
| 11.334.0013.2.003.000 | Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio                                                                                                  |          | 36.259,48  |                 | 36.259,48  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                     |          | 36.259,48  |                 | 36.259,48  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                |          | 185.710,77 |                 | 185.710,77 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria

| Código                | Especificação                                                                                                                                                  | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                  |          | 31.361,63  |                 | 31.361,63 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                            |          | 31.361,63  |                 | 31.361,63 |
| 04.122.0002.0.000.000 | Efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Representação judicial, extrajudicial e assessoramento jurídico. |          | 31.361,63  |                 | 31.361,63 |
| 04.122.0002.2.005.000 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município                                                                                                                  |          | 31.361,63  |                 | 31.361,63 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                |          | 31.361,63  |                 | 31.361,63 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                           |          | 31.361,63  |                 | 31.361,63 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 03 COORDENADORIA M. DE CONTROLE INTERNO  
Unidade Orçamentária: 03.01 Controle Interno

| Código                | Especificação                                                                                                                                                  | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                  |          | 10.100,87  |                 | 10.100,87 |
| 04.124.0000.0.000.000 | Controle Interno                                                                                                                                               |          | 10.100,87  |                 | 10.100,87 |
| 04.124.0002.0.000.000 | Efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Representação judicial, extrajudicial e assessoramento jurídico. |          | 10.100,87  |                 | 10.100,87 |
| 04.124.0002.2.006.000 | Manutenção da Coordenadoria Municipal de Controle Interno                                                                                                      |          | 10.100,87  |                 | 10.100,87 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                |          | 10.100,87  |                 | 10.100,87 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                           |          | 10.100,87  |                 | 10.100,87 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Órgão.....: 04 SECRETARIA GERAL

Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral

| Código                | Especificação                                                                                                                                                  | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                  |          | 48.396,75  |                 | 48.396,75 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                            |          | 48.396,75  |                 | 48.396,75 |
| 04.122.0002.0.000.000 | Efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Representação judicial, extrajudicial e assessoramento jurídico. |          | 48.396,75  |                 | 48.396,75 |
| 04.122.0002.2.007.000 | Manutenção da Secretaria Geral                                                                                                                                 |          | 48.396,75  |                 | 48.396,75 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                |          | 48.396,75  |                 | 48.396,75 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                           |          | 48.396,75  |                 | 48.396,75 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

| Código                | Especificação                                                                                                         | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                         |          | 992.847,70 |                 | 992.847,70 |
| 04.129.0000.0.000.000 | Administração de Receitas                                                                                             |          | 992.847,70 |                 | 992.847,70 |
| 04.129.0003.0.000.000 | Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas, financeiras, contábeis, recursos humanos, planejamento, etc. |          | 992.847,70 |                 | 992.847,70 |
| 04.129.0003.2.008.000 | Manutenção da Secretaria de Fazenda e Administração                                                                   |          | 992.847,70 |                 | 992.847,70 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                       |          | 992.847,70 |                 | 992.847,70 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças

| Código                          | Especificação                                                                                                                                                                     | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 28.000.0000.0.000.000           | Encargos Especiais                                                                                                                                                                |          |            | 189.231,49      | 189.231,49 |
| 28.843.0000.0.000.000           | Serviço da Dívida Interna                                                                                                                                                         |          |            | 177.758,41      | 177.758,41 |
| 28.843.0000.0.000.000           | Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações etc. |          |            | 177.758,41      | 177.758,41 |
| 28.843.0000.0.001.000           | Amortização e Encargos da Dívida                                                                                                                                                  |          |            | 177.758,41      | 177.758,41 |
| 28.846.0000.0.000.000           | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                         |          |            | 11.473,08       | 11.473,08  |
| 28.846.0000.0.000.000           | Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações etc. |          |            | 11.473,08       | 11.473,08  |
| 28.846.0000.0.004.000           | Sentenças Judiciais                                                                                                                                                               |          |            | 11.473,08       | 11.473,08  |
| Total Unidade Orçamentária..... |                                                                                                                                                                                   |          |            | 189.231,49      | 189.231,49 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 05.03 Gestão

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                    | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|--------------|
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais                                                                                                                                                                               |          |            | 462,62          | 462,62       |
| 28.846.0000.0.000.000 | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                        |          |            | 462,62          | 462,62       |
| 28.846.0000.0.000.000 | Engloba as despesas em relação às<br>quais não se pode associar um bem ou<br>serviço a ser gerado no processo<br>produtivo corrente, tais como:<br>dívidas, ressarcimentos, indenizações<br>etc. |          |            | 462,62          | 462,62       |
| 28.846.0000.0.002.000 | Contribuição para Formação do PASEP                                                                                                                                                              |          |            | 462,62          | 462,62       |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                  |          |            | 462,62          | 462,62       |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                             |          | 992.847,70 | 189.694,11      | 1.182.541,81 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.01 Assessoria de Imprensa

| Código                | Especificação                                                                                                                                                        | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                        |          | 17.697,98  |                 | 17.697,98 |
| 04.131.0000.0.000.000 | Comunicação Social                                                                                                                                                   |          | 17.697,98  |                 | 17.697,98 |
| 04.131.0004.0.000.000 | Estabelecer comunicação entre o poder público municipal e os munícipes, promover atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, etc. |          | 17.697,98  |                 | 17.697,98 |
| 04.131.0004.2.009.000 | Manutenção da Secretaria de Comunicação Social                                                                                                                       |          | 17.697,98  |                 | 17.697,98 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                      |          | 17.697,98  |                 | 17.697,98 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                          | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 13.000.0000.0.000.000 | Cultura                                                                                                                                                                                                |          | 79.121,56  |                 | 79.121,56 |
| 13.392.0000.0.000.000 | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                       |          | 79.121,56  |                 | 79.121,56 |
| 13.392.0008.0.000.000 | Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humanos, visando seu bem estar sua promoção social e inserção na sociedade. |          | 79.121,56  |                 | 79.121,56 |
| 13.392.0008.2.070.000 | Manutenção do Departamento de Cultura                                                                                                                                                                  |          | 79.121,56  |                 | 79.121,56 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                        |          | 79.121,56  |                 | 79.121,56 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                   |          | 96.819,54  |                 | 96.819,54 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

| Código                          | Especificação                                                                                                             | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 12.000.0000.0.000.000           | Educação                                                                                                                  |          | 1.008.617,80 |                 | 1.008.617,80 |
| 12.361.0000.0.000.000           | Ensino Fundamental                                                                                                        |          | 525.670,38   |                 | 525.670,38   |
| 12.361.0007.0.000.000           | Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental. |          | 525.670,38   |                 | 525.670,38   |
| 12.361.0007.2.010.000           | Manutenção da Secretaria de Educação                                                                                      |          | 52.688,71    |                 | 52.688,71    |
| 12.361.0007.2.011.000           | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB                                                                                 |          | 329.856,05   |                 | 329.856,05   |
| 12.361.0007.2.012.000           | Manutenção do Ensino Fundamental                                                                                          |          | 77.481,95    |                 | 77.481,95    |
| 12.361.0007.2.013.000           | Alimentação Escolar - Ensino Fundamental                                                                                  |          | 3.075,00     |                 | 3.075,00     |
| 12.361.0007.2.022.000           | Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender                                                                             |          | 3.523,24     |                 | 3.523,24     |
| 12.361.0007.2.023.000           | Manutenção do Transporte Escolar                                                                                          |          | 29.193,03    |                 | 29.193,03    |
| 12.361.0007.2.024.000           | Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR                                    |          | 29.852,40    |                 | 29.852,40    |
| 12.365.0000.0.000.000           | Educação Infantil                                                                                                         |          | 482.267,82   |                 | 482.267,82   |
| 12.365.0007.0.000.000           | Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental. |          | 482.267,82   |                 | 482.267,82   |
| 12.365.0007.2.014.000           | Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB                                                                             |          | 236.312,28   |                 | 236.312,28   |
| 12.365.0007.2.015.000           | Manutenção do Ensino Infantil - Creche                                                                                    |          | 104.779,48   |                 | 104.779,48   |
| 12.365.0007.2.017.000           | Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - FUNDEB                                                                         |          | 95.384,06    |                 | 95.384,06    |
| 12.365.0007.2.018.000           | Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola                                                                                  |          | 43.742,00    |                 | 43.742,00    |
| 12.365.0007.2.019.000           | Alimentação Escolar - Pré Escola                                                                                          |          | 2.050,00     |                 | 2.050,00     |
| 12.367.0000.0.000.000           | Educação Especial                                                                                                         |          | 679,60       |                 | 679,60       |
| 12.367.0007.0.000.000           | Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental. |          | 679,60       |                 | 679,60       |
| 12.367.0007.2.021.000           | Atendimento Especializado Educacional - AEE                                                                               |          | 679,60       |                 | 679,60       |
| Total Unidade Orçamentária..... |                                                                                                                           |          | 1.008.617,80 |                 | 1.008.617,80 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer

| Código                | Especificação                                                           | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 27.000.0000.0.000.000 | Desporto e Lazer                                                        |          | 68.548,99    |                 | 68.548,99    |
| 27.812.0000.0.000.000 | Desporto Comunitário                                                    |          | 68.548,99    |                 | 68.548,99    |
| 27.812.0009.0.000.000 | Proporcionar aos cidadãos espaço ao desenvolvimento do esporte e lazer. |          | 68.548,99    |                 | 68.548,99    |
| 27.812.0009.2.028.000 | Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer                           |          | 68.548,99    |                 | 68.548,99    |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                         |          | 68.548,99    |                 | 68.548,99    |
|                       | Total do Órgão .....                                                    |          | 1.077.166,79 |                 | 1.077.166,79 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                               | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 10.000.0000.0.000.000 | Saúde                                                                                                                                                                                                                                       |          | 141.774,09 |                 | 141.774,09 |
| 10.301.0000.0.000.000 | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                              |          | 126.169,58 |                 | 126.169,58 |
| 10.301.0010.0.000.000 | Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população. |          | 126.169,58 |                 | 126.169,58 |
| 10.301.0010.2.029.000 | Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde                                                                                                                                                                                    |          | 126.169,58 |                 | 126.169,58 |
| 10.302.0000.0.000.000 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                       |          | 15.604,51  |                 | 15.604,51  |
| 10.302.0010.0.000.000 | Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população. |          | 15.604,51  |                 | 15.604,51  |
| 10.302.0010.2.030.000 | Apoio a APAE                                                                                                                                                                                                                                |          | 15.604,51  |                 | 15.604,51  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                             |          | 141.774,09 |                 | 141.774,09 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                               | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 10.000.0000.0.000.000 | Saúde                                                                                                                                                                                                                                       |          | 1.468.808,14 |                 | 1.468.808,14 |
| 10.301.0000.0.000.000 | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                              |          | 650.662,98   |                 | 650.662,98   |
| 10.301.0010.0.000.000 | Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população. |          | 650.662,98   |                 | 650.662,98   |
| 10.301.0010.2.036.000 | Manutenção do Programa Agente Comunitário                                                                                                                                                                                                   |          | 90.305,42    |                 | 90.305,42    |
| 10.301.0010.2.037.000 | Manutenção das Unidades Básica de Saúde                                                                                                                                                                                                     |          | 499.581,46   |                 | 499.581,46   |
| 10.301.0010.2.038.000 | Manutenção da Farmácia Básica                                                                                                                                                                                                               |          | 60.776,10    |                 | 60.776,10    |
| 10.302.0000.0.000.000 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                       |          | 736.876,28   |                 | 736.876,28   |
| 10.302.0010.0.000.000 | Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população. |          | 736.876,28   |                 | 736.876,28   |
| 10.302.0010.2.033.000 | Contribuição para o CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná                                                                                                                                        |          | 19.004,80    |                 | 19.004,80    |
| 10.302.0010.2.035.000 | Manutenção do Hospital Municipal                                                                                                                                                                                                            |          | 642.845,48   |                 | 642.845,48   |
| 10.302.0010.2.039.000 | Manutenção do Centro de Especialidades                                                                                                                                                                                                      |          | 49.950,00    |                 | 49.950,00    |
| 10.302.0010.2.071.000 | Manutenção da equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                                                                                             |          | 25.076,00    |                 | 25.076,00    |
| 10.305.0000.0.000.000 | Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                                                                   |          | 81.268,88    |                 | 81.268,88    |
| 10.305.0010.0.000.000 | Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população. |          | 81.268,88    |                 | 81.268,88    |
| 10.305.0010.2.034.000 | Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                            |          | 37.443,63    |                 | 37.443,63    |
| 10.305.0010.2.067.000 | Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias                                                                                                                                                                                   |          | 43.825,25    |                 | 43.825,25    |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                             |          | 1.468.808,14 |                 | 1.468.808,14 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                        |          | 1.610.582,23 |                 | 1.610.582,23 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

| Código                          | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000           | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 224.004,28 |                 | 224.004,28 |
| 08.242.0000.0.000.000           | Assistência ao Portador de Deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 1.000,00   |                 | 1.000,00   |
| 08.242.0012.0.000.000           | Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. |          | 1.000,00   |                 | 1.000,00   |
| 08.242.0012.2.045.000           | Apoio a Entidade Centro Dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 1.000,00   |                 | 1.000,00   |
| 08.244.0000.0.000.000           | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 223.004,28 |                 | 223.004,28 |
| 08.244.0011.0.000.000           | Atuar na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.                                                                                                                                                                            |          | 216.390,57 |                 | 216.390,57 |
| 08.244.0011.2.041.000           | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 137.252,58 |                 | 137.252,58 |
| 08.244.0011.2.044.000           | PAIF - Prog. Integral à Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 9.968,15   |                 | 9.968,15   |
| 08.244.0011.2.047.000           | Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 9.406,51   |                 | 9.406,51   |
| 08.244.0011.2.049.000           | Manutenção Benefícios Eventuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 37.414,33  |                 | 37.414,33  |
| 08.244.0011.2.050.000           | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 22.349,00  |                 | 22.349,00  |
| 08.244.0012.0.000.000           | Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. |          | 6.613,71   |                 | 6.613,71   |
| 08.244.0012.2.048.000           | Manutenção do CREAS Média Complexidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 6.613,71   |                 | 6.613,71   |
| Total Unidade Orçamentária..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 224.004,28 |                 | 224.004,28 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                  | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                             |          | 54.051,60  |                 | 54.051,60  |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                                         |          | 54.051,60  |                 | 54.051,60  |
| 08.243.0011.0.000.000 | Atuar na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. |          | 54.051,60  |                 | 54.051,60  |
| 08.243.0011.6.002.000 | Manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar                                                                                                                  |          | 27.768,00  |                 | 27.768,00  |
| 08.243.0011.6.003.000 | Manutenção do Conselho Tutelar                                                                                                                                 |          | 24.508,40  |                 | 24.508,40  |
| 08.243.0011.6.004.000 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV                                                                                     |          | 1.775,20   |                 | 1.775,20   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                |          | 54.051,60  |                 | 54.051,60  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                           |          | 278.055,88 |                 | 278.055,88 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

| Código                          | Especificação                                                                                                                                                                  | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 18.000.0000.0.000.000           | Gestão Ambiental                                                                                                                                                               |          | 732.739,98 |                 | 732.739,98 |
| 18.541.0000.0.000.000           | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                            |          | 732.739,98 |                 | 732.739,98 |
| 18.541.0014.0.000.000           | Realizar ações que proporcionam o desenvolvimento da agropecuária, preservação ambiental e tratamento e destinação dos resíduos sólidos em prol do Meio Ambiente do Município. |          | 732.739,98 |                 | 732.739,98 |
| 18.541.0014.2.053.000           | Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente                                                                                                            |          | 131.809,11 |                 | 131.809,11 |
| 18.541.0014.2.059.000           | Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo - Gestão de Resíduos Sólidos                                                                                                         |          | 600.930,87 |                 | 600.930,87 |
| Total Unidade Orçamentária..... |                                                                                                                                                                                |          | 732.739,98 |                 | 732.739,98 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Órgão.....: 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

| Código                | Especificação                                                                                                           | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo                                                                                                               |          | 1.436.339,01 |                 | 1.436.339,01 |
| 15.452.0000.0.000.000 | Serviços Urbanos                                                                                                        |          | 1.436.339,01 |                 | 1.436.339,01 |
| 15.452.0005.0.000.000 | Auxílio na prevenção e repressão da criminalidade, objetivando maior segurança para a sociedade.                        |          | 126.801,67   |                 | 126.801,67   |
| 15.452.0005.2.061.000 | Manutenção do Sistema de Videomonitoramento                                                                             |          | 126.801,67   |                 | 126.801,67   |
| 15.452.0006.0.000.000 | Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rural, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida. |          | 1.309.537,34 |                 | 1.309.537,34 |
| 15.452.0006.2.057.000 | Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos                                         |          | 526.878,62   |                 | 526.878,62   |
| 15.452.0006.2.058.000 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Gestão de Resíduos Sólidos                                                 |          | 82.658,72    |                 | 82.658,72    |
| 15.452.0006.2.062.000 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública                                                                           |          | 700.000,00   |                 | 700.000,00   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                         |          | 1.436.339,01 |                 | 1.436.339,01 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                    |          | 2.169.078,99 |                 | 2.169.078,99 |
|                       | Total Geral .....                                                                                                       |          | 6.500.121,15 | 189.694,11      | 6.689.815,26 |

VALDETE CUNHA  
Prefeita

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 19/Abr/2024, 10h e 25m.